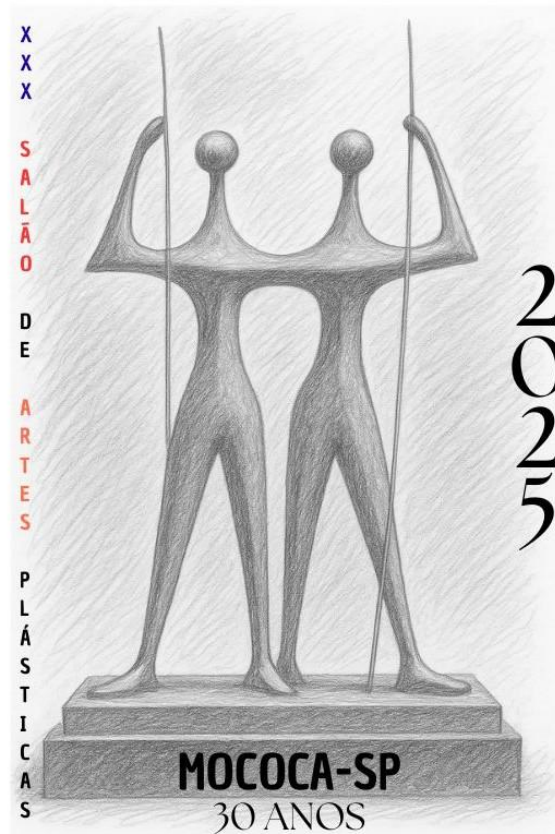


EDITAL E REGULAMENTO

XXX SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS - MOCOCA 2025 - EDIÇÃO Nº 30



REALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA





Secretaria Municipal de
CULTURA
E TURISMO



XXX SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS MOCOCA - 2025

“MEDALHA BRUNO GIORGI”

REALIZAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

INSCRIÇÕES: 14/07/2025 a 15/08/2025 – (8h às 16h)
ENTREGA DA OBRA: 18/08/2025 a 29/08/2025 Devidamente identificada, acompanhada da Ficha de Inscrição e Curriculum do artista
SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO: 30/08/2025 a 05/09/2025
ABERTURA DO SALÃO E ENTREGA DAS PREMIAÇÕES: Data: 27/09/2025 (Sábado) - Horário: 19h00 Local: Casa de Cultura “Rogério Cardoso”
EXPOSIÇÃO: 27/09/2025 a 31/10/2025
RETIRADA DAS OBRAS: 03/11/2025 à 02/12/2025 (8h às 16h)

EDITAL - SAP MOCOCA 2025 - (EDIÇÃO Nº 30 DO “SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS MOCOCA”)

O Salão de Artes Plásticas de Mococa, criado pelo decreto nº 1352, no dia 26/07/1984, em sua XXX edição acontecerá de 27/09 à 31/10/2025. Organizado pela Secretaria de Cultura e Turismo o Salão será sediado na Casa da Cultura “Rogério Cardoso”, situada a Rua Muniz Barreto, 54 – Centro.



Secretaria Municipal de
CULTURA
E TURISMO



O Salão contempla as seguintes modalidades: Aquarela, Arte Digital, Desenho, Escultura, Fotografia, Gravura e Xilogravura, Pintura Acadêmica, Pintura Contemporânea e Pintura Naif. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, especialmente para o evento, fará a seleção das obras.

As despesas com frete, transporte e seguro das obras ocorrerão por conta do participante. A Casa da Cultura “Rogério Cardoso”, local onde será realizado o Salão, não manterá seguro para as obras durante o período de exposição.

O envio e a retirada das obras dos participantes podem ser pessoalmente ou via transportadora e serão de responsabilidade dos artistas participantes, que deverão respeitar as datas de envio estipuladas.

As obras não retiradas serão incorporadas ao acervo do Museu de Artes Plásticas “Quirino da Silva” de forma irrecorrível a partir de 12/12/2025.

Para cada modalidade será entregue a medalha “BRUNO GIORGI” considerado o 1º Lugar – Medalha de Ouro, 2º Lugar – Medalha de Prata, 3º Lugar – Medalha de Bronze. Não há obrigatoriedade de medalhas para todas as modalidades. Haverá o prêmio “ESPECIAL” no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). - As decisões do júri são irrecorríveis.

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO

Taxa de inscrição: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), por categoria inscrita, podendo ser duas obras por categoria. - A taxa de inscrição será paga através de Boleto e deverá ser solicitado pelo e-mail: cultura@mococa.sp.gov.br

As obras inscritas deverão ser entregues na Casa de Cultura “Rogério Cardoso” **devidamente emolduradas** e prontas para serem expostas.



COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição, o participante deve seguir as seguintes etapas:

- **Solicitação e Pagamento do Boleto:** Antes de entregar a obra, é necessário realizar o pagamento da taxa de inscrição. O boleto para pagamento pode ser solicitado por e-mail ou retirado pessoalmente na Casa de Cultura “Rogério Cardoso”.
- **Preenchimento da Ficha de inscrição:** A ficha de inscrição deve ser preenchida e incluir o currículo do participante. Este formulário pode ser acessado no site oficial, onde também estão disponíveis o edital e todas as regras do processo.
- **Entrega da Inscrição e da Obra:** A inscrição, juntamente com o comprovante de pagamento e a obra, deve ser entregue de forma conjunta. Isso pode ser feito pessoalmente ou via transportadora, seguindo as orientações do edital. É imprescindível que todos os documentos e a obra sejam enviados ao mesmo tempo.

O transporte da obra é responsabilidade do participante, e deverão ser previamente combinadas com a Secretaria de Cultura e Turismo – A obra enviada por transportadora deverá ser entregue na Casa de Cultura “Rogério Cardoso”, localizada na Rua Muniz Barreto, nº 54, Centro, Mococa, São Paulo – CEP 13.730-040 em seu horário de funcionamento.



Secretaria Municipal de
CULTURA
E TURISMO



A participação no “Salão de Artes Plásticas” implica na aceitação das normas estabelecidas neste regulamento. As inscrições que não estiverem em conformidade com os termos deste regulamento serão rejeitadas pela Secretaria de Cultura e Turismo.

JULGAMENTO DOS TRABALHOS E RESULTADO

As Obras serão julgadas por três a cinco técnicos especialistas em Artes, A comissão de Seleção examinará todas as obras enviadas serão expostas.

- Prêmio Especial no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
- Prêmio Medalha Bruno Giorgi: Ouro, Prata e Bronze. Podendo não haver escolha de medalhas para todas as modalidades.

O resultado será anunciado durante a cerimônia de abertura do “Salão de Artes Plásticas” - Após a divulgação dos vencedores, ocorrerá a entrega das premiações aos contemplados.